

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DO OESTE - CMDCA**

Rua: 15 de Novembro, nº 998 – Bairro Centro  
RIO DO OESTE – SC CEP: 89180-000  
Fone/Fax: (47) 3543 0546  
e-mail: [cmdca@riodoeste.sc.gov.br](mailto:cmdca@riodoeste.sc.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2018.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DO OESTE – SC**, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 2.252/2019, e;

**CONSIDERANDO** a ata de reunião do CMDCA, de 01 de abril de 2019, na qual foi aprovada, por unanimidade, a prestação de constas apresentada pelo gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Rio do Oeste - SC, 11 de abril de 2019.

**GELSON MARGOTTI PRÁ**  
Presidente do CMDCA de Rio do Oeste